



DECLARAÇÃO DE VOTO DA BANCADA DO CDS-PP
 CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA GERAL DO FOMENTO (EGF)

[Handwritten signature]

A bancada do CDS-PP compreende a preocupação do executivo municipal, expressa na pessoa do Sr. Vereador Jorge Giro, no que respeita à deterioração dos serviços prestados aos municípios e da perda de proximidade com as populações caso se verifique a privatização da Empresa EGF e, consequentemente, da AMARSUL.

Contudo, importa esclarecer que a Lei nº 35/2013, de 11 de Junho, que alterou a Lei da Delimitação de Sectores, refere, como uma possibilidade – e não uma inevitabilidade – a subconcessão a privados, não estando definido, nem tão pouco anunciado, o objetivo da subconcessão dos serviços públicos de água e saneamento a entidades privadas.

A questão que se levanta com a alteração da Lei de Delimitação de Sectores não passa, em nosso entender, pela propriedade da água ou dos resíduos, mas sim pela correcção das disparidades entre litoral e interior, por uma eficiente gestão das dívidas dos municípios, pelas que devem ver reflectidos os valores investidos, em suma, pela travagem de uma eventual insustentabilidade do sistema.

A reestruturação do sector visa, assim, a promoção do equilíbrio tarifário e resolução do défice tarifário acumulado, o que por si só não é sinónimo de subconcessões e, muito menos, de privatização destes serviços.

Aliás, gostaria a bancada do CDS-PP de referir que a participação de capitais privados no sector da água não é novidade, tendo em conta modelos de gestão do sector da água já implementados em alguns municípios portugueses, a exemplo do que se passa no Município de Setúbal, modelo implementado pelo PS e seguido pelo executivo CDU nos últimos anos, que assenta na atribuição de concessões a entidades privadas (Águas do Sado).

Entende a bancada do CDS-PP que os bens em causa, têm um valor social, económico e jurídico que devem ser preservados e mantidos sob a esfera do poder público, mas importa garantir também, condições que evitem o acumular de dívidas aos sistemas multimunicipais de águas e resíduos, tornando o sistema sustentável.

Em conclusão, e por não aceitar a interpretação que é feita pela maioria da CDU-███ do teor da Lei n.º 35/2013, de 11/06, interpretação que está implícita no teor da moção apresentada, decide a bancada do CDS-PP votar contra.

Alcochete, 27 de Dezembro de 2013

A BANCADA DO CDS-PP

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

